



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº009/2024

Data: 03/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

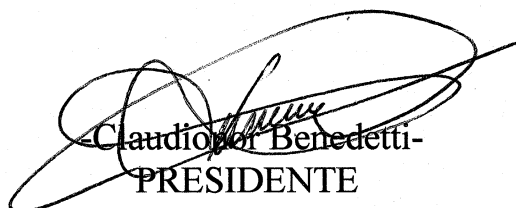
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, conforme artigo 106, §5º, da Lei nº1346/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.


Claudio Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 03 / 12 / 2024

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.908 Pág. 84

Data 04 / 12 / 2024

Visto 



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº009/2024

Data: 03/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, conforme artigo 106, §5º, da Lei nº1346/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
CLAUDIONOR BENEDETTI

VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH, brasileira, casada, servidora desta Casa de Leis, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, portadora do CPF nº039.695.499-57, vem por meio deste, mui respeitosamente requerer 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, conforme artigo 106, §5º, da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2024.

Virgínia G. Caldini Murbach
-Virgínia Grasielle Caldini Murbach-

